

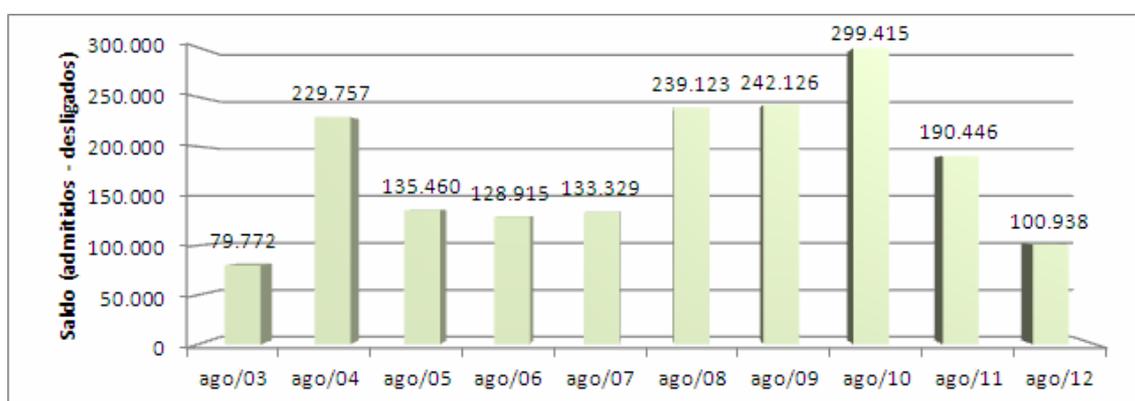
## CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

### SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

#### BRASIL – AGOSTO DE 2012

1. Segundo os dados do CAGED, em **Agosto de 2012**, foram gerados **100.938** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,26%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um acréscimo de **1.373.803** empregos (+**3,64** %).
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a criação de **1.457.412** postos de trabalho, equivalente à expansão de **3,85%** no contingente de empregados celetistas do país.

#### Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Agosto nos anos de 2003 a 2012



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

#### 4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Agosto de 2012		Saldo de Janeiro a Agosto de 2012	
	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)	Variação Absoluta	Variação Relativa (%)
Extrativa Mineral	859	0,40	11.989	5,79
Indústria de Transformação	16.438	0,20	185.434	2,27
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	2.205	0,57	12.421	3,29
Construção Civil	11.278	0,37	256.343	8,87
Comércio	31.347	0,37	131.213	1,54
Serviços	54.323	0,34	593.967	3,85
Administração Pública	1.103	0,13	34.598	4,34
Agropecuária	-16.615	-0,97	152.838	9,80
<b>Total</b>	<b>100.938</b>	<b>0,26</b>	<b>1.378.803</b>	<b>3,64</b>

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

#### 5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE AGOSTO DE 2012 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	Brasil	1.819.767	1.718.829	100.938	0,26
1º	São Paulo	554.720	524.255	30.465	0,24
2º	Rio de Janeiro	157.780	148.152	9.628	0,26
3º	Pernambuco	55.592	46.374	9.218	0,72
4º	Paraná	137.481	129.390	8.091	0,31
5º	Paraíba	19.946	12.095	7.851	2,24
6º	Rio Grande do Sul	127.410	120.703	6.707	0,26
7º	Santa Catarina	98.431	93.065	5.366	0,28
8º	Ceará	45.313	40.216	5.097	0,48
9º	Goiás	61.903	57.899	4.004	0,35
10º	Rio Grande do Norte	18.030	15.331	2.699	0,69
11º	Pará	31.623	29.395	2.228	0,31
12º	Sergipe	11.204	9.435	1.769	0,64
13º	Maranhão	18.742	17.308	1.434	0,33
14º	Distrito Federal	30.871	29.441	1.430	0,20
15º	Amazonas	18.809	17.562	1.247	0,29
16º	Mato Grosso	37.515	36.277	1.238	0,20
17º	Mato Grosso do Sul	25.965	24.756	1.209	0,26
18º	Piauí	9.749	8.666	1.083	0,42
19º	Amapá	3.465	2.449	1.016	1,44
20º	Rondônia	13.772	12.951	821	0,33
21º	Acre	2.838	2.380	458	0,59
22º	Bahia	67.610	67.168	442	0,03
23º	Roraima	1.894	1.513	381	0,86
24º	Tocantins	6.861	6.542	319	0,23
25º	Alagoas	10.381	10.356	25	0,01
26º	Espírito Santo	37.947	38.448	-501	-0,07
27º	Minas Gerais	213.915	216.702	-2.787	-0,07

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE